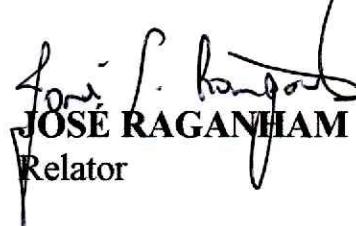


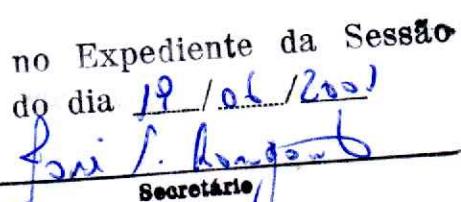


**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\*ESTADO DO PARANÁ\***

Ata da reunião da **Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização** realizada aos dezenove dias de junho do ano dois mil e um às dezessete horas no local próprio para reuniões onde compareceram os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Maurício Menegusso. Iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei do Executivo No. 0015/2001** **Súmula: “Altera o anexo II da Lei No. 118/2000, criando mais 10 cargos, com os já 17 existentes, de nível CC-04”** Os membros desta comissão solicitaram junto ao departamento jurídico auxílio na interpretação deste projeto foi constatado que o mesmo está dentro dos dispositivos legais que regulam a matéria além do fato de que se aprovada tal lei irá beneficiar várias famílias da população carente de nosso Município. Devido a estas razões fica registrado que o parecer desta comissão é favorável a aprovação do mesmo por unanimidade sem ressalvas.

  
**ADÃO DE CRISTO**  
Presidente

  
**JOSE RAGANHAM**  
Relator

  
Lido no Expediente da Sessão  
do dia 19/06/2001

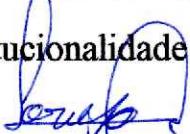
  
Secretário

  
**MAURÍCIO MENEGUSSO**  
Membro

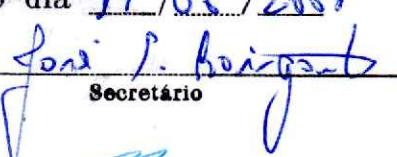


**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\*ESTADO DO PARANÁ\***

Ata da reunião da Comissão de **Legislação Justiça e Redação**, realizada aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e um às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Francisco de Araújo “Chicão”, José Raganham e Lufrido Menegusso. Logo no inicio da reunião o Sr. Presidente solicitou a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise do projeto de lei do executivo No. **0015/2001** **Súmula: “Altera o anexo II da Lei No. 118/2000, criando mais 10 cargos de Assessor de Divisão de Saúde Pública, totalizando 27 cargos, com os já 17 existentes, de nível CC-04”** Iniciado o debate sobre o projeto em questão foi levantado a dúvida de tais cargos solicitados estarem incluídos no orçamento, constatou-se através do departamento jurídico que os referidos cargos já estavam previstos, sendo assim como além deste não foi encontrado nenhum ponto que desabone o referido projeto de lei os membros desta emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade devido ao fato de que o projeto está dentro da legalidade e constitucionalidade.

  
**FRANCISCO DE ARAÚJO**  
**“CHICÃO”**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

  
Lido no Expediente da Sessão  
do dia 19/06/2001  
  
Secretário

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro